

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 07/2019
OBJETO: TROCA DE MARCA

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS –
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº
07/2019 – CELEBRADO PELO
CONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO
INTERMUNICIPAL DOS
MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E DO
ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ -
COMAJA

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ - COMAJA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.656.0001/95, com sede estabelecida na Rua General Câmara, n 89, Sala 01, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, neste ato representado pelo PRESIDENTE, Sr. VOLMAR TELLES DO AMARAL, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o inscrita no CPF sob o nº 616.399.580-53, portador da Carteira de Identidade nº 1102017447 SSP-RS, resolve celebrar o presente Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 07/2019, com fundamento na Lei 8.666/93, pelos seguintes motivos:

Tendo em vista o pedido de troca da marca e modelo das luminárias formulado no dia 01 de março de 2020, pela empresa Quark Engenharia, inscrita no CNPJ nº 12.496.490/0001-48;

Tendo em vista o parecer técnico favorável pela troca da marca e modelos exarado no dia 16 de março de 2020, pela Empresa Solução Tecnologia, inscrita no CNPJ nº 94.821.311/0001-65;

Tendo em vista o parecer jurídico favorável pela troca da marca exarado pela assessoria jurídica do COMAJA no dia 18 de março de 2020;

Decide por Aditivar à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 07/2019, nos moldes das seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO

1.1 Fica aditivada a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 07/2019, no tocante ao modelo da luminária do item 4 do referido registro de preço, passando a obedecer as especificações a seguir:

1.1.1 O novo modelo a ser entregue referente ao item 4, luminária de 150w, da marca LEDSTAR é o modelo SL 15074183CZ02.

1.2 Todas as demais disposições da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 07/2019 que não tenham sido alteradas de alguma forma permanecem em pleno vigor;

1.3 O Presente Termo de Aditivo passa a vigorar a partir da presente data.

Ibirubá/RS, 19 de março de 2020..

VOLMAR TELLES DO AMARAL,
Presidente do COMAJA.

JONATAN KOCHEMBORGER,
Assessor jurídico – COMAJA.

QUARK ENGENHARIA EIRELI,
CNPJ nº 12.496.490/0001-48,
Representante Legal.